



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

12/12/2023

**RD N.º PRE-DOB- 342/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

### ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0001308-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº **102/SPOBRAS/2023** – Readequação de quadra poliesportiva - EMEF General Henrique Geisel - LOTE 4 DRE Pirituba/Jaraguá, com a finalidade de adoção de um novo cronograma físico-financeiro, com prorrogação dos atuais prazos estabelecidos, bem como a adoção de uma nova planilha contratual de serviços, preços e quantidades, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 102/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Código Engenharia e Construções Ltda. tem por objeto a Readequação de quadra poliesportiva - EMEF General Henrique Geisel - LOTE 4 DRE Pirituba/Jaraguá;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED, da adoção de nova **planilha de serviços, preços e quantidades (doc. SEI nº 093812500)**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 144/2023 (**doc. SEI nº 092605061**), alterando o valor do contrato de R\$1.012.325,04 – P0, para R\$1.010.163,19 – P0, isto é, uma redução de R\$2.161,85, resultante do acréscimo de R\$164.844,09 ou seja, 16,28% e da redução de R\$167.005,94, ou seja, -16,50% sobre o valor do contrato;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 16,28% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -16,50%; representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, bem como necessidade de adequar a obra aos parâmetros contratuais existentes, foi elaborado e proposto com aprovação da GED, um novo **cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 093791723)**, prorrogando os atuais prazos contratuais de execução de 15/11/2023 para 13/02/2024 e por consequência o de vigência para 13/05/2024;

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 102/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 23/11/2023	SIGLA - DATA DOB – 23/11/2023	PRD Nº PRE- DOB-342/2023	SIGLA - DATA DOB – 23/11/2023	SIGLA - DATA SJU – 01/12/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 13/12/2023, às 13:43.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 13/12/2023, às 15:00.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 14/12/2023, às 17:31.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 14/12/2023, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095128330** e o código CRC **39787BC4**.